

Série Saúde & Amazônia, 19

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:

abordagens interdisciplinares
e perspectivas intersetoriais

ORGANIZADORAS:

Nilza Rogéria de Andrade Nunes
Mônica de Castro Maia Senna
Giovanna Bueno Cinacchi

editora



redeunida

Série Saúde & Amazônia, **19**

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:

abordagens interdisciplinares
e perspectivas intersetoriais

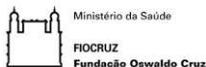
ORGANIZADORES:

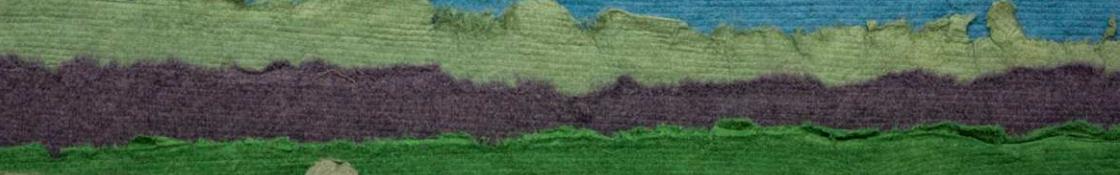
Nilza Rogéria de Andrade Nunes
Mônica de Castro Maia Senna
Giovanna Bueno Cinacchi

1º Edição
Porto Alegre, março de 2022
Rede UNIDA



REALIZAÇÃO:





As refrações da questão social expressas nos processos de *rualização* no Brasil

Jane Cruz Prates
Rodrigo dos Santos Nunes
Leonia Capaver de Bulla



A situação de sujeitos que habitam as ruas das grandes metrópoles não se constitui em tema novo. A existência de mendigos e moradores de rua existe desde a Antiguidade e, apesar de adquirir características próprias no momento atual, guarda a marca das profundas desigualdades e se constitui como um fenômeno tipicamente urbano (Reis, Prates & Mendes, 1995).

As características das desigualdades que decorrem da contradição entre capital e trabalho se agudizam e se apresentam a partir de novas formas de expressão na contemporaneidade. Contudo, antes de mais nada, é fundamental demarcar que sua agudização ocorre com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, na medida em que, ao concentrar a riqueza nas mãos de poucos, como contraponto cria mais pobreza e desigualdade, diz Marx (1989) ao constatar o que chamou de lei geral de acumulação capitalista. A produção de pobreza e da desigualdade, associada à acumulação de capital é intrínseca ao modo de produção capitalista, logo uma contradição inclusiva insuperável. Porém, em cada contexto histórico essas expressões podem aparecer de modo diverso, o que exige o seu desvendamento para, superando a aparência, explicar a estrutura e o movimento dos fenômenos a partir de suas múltiplas determinações, sem o que não há como propor estratégias para o seu enfrentamento.

As iniciativas para investigar o conjunto de condicionantes que ocasionam os processos de *rualização* e a oferta de serviços têm sido ampliadas no tempo presente, mas a complexidade do fenômeno exige análises e intervenções interdisciplinares e intersetoriais, grandes desafios, na medida em que a ideologia neoliberal aposta na minimização do estado social e na fragmentação dos processos, exatamente para subtrair sua potencialidade contra-hegemônica. Isto dificulta, sobremaneira, a lógica de integração e interconexão pressuposta pela intersetorialidade e interdisciplinaridade ou transdisciplinaridade, na medida em que o conhecimento não científico, ou o saber feito, para usar uma expressão de Freire (1981) também complementa esse processo de totalização de saberes,

sempre provisórios, porque históricos.

Acrescentam-se a esse fato, as crises cada vez mais intensas do capital com impactos significativos no emprego e na seguridade social e, no caso brasileiro em particular, o acesso ao poder de um governo de ultradireita, conservador e contrário à ciência, que desmonta brutalmente as estruturas de proteção social e as instâncias de controle social da população, num retrocesso nunca antes visto no País.

O congelamento de investimento por 20 anos, promulgados durante o curto, mas nefasto governo Temer, através da EC 95, é exemplo desse processo avassalador de desfinanciamento das políticas públicas, à revelia das necessidades da população. Soma-se ainda a dramática pandemia que assola o mundo a partir de 2020 e que, no caso brasileiro, não fora o SUS, a perda inaceitável de mais 600 mil vidas (outubro de 2021), impostas pela pandemia do Covid-19 seria ainda muito maior. Contudo, a pandemia encontra um sistema sucateado para enfrentar tamanho desafio e uma postura negacionista do governo brasileiro, o que retarda o enfrentamento à pandemia, para dizer o mínimo. (Prates, Prates & Nunes, 2020)

Se para o conjunto da população o enfrentamento à crise econômica, ao desemprego estrutural, à crescente precarização do trabalho e redução de direitos a ele vinculados, tem sido complexo e desafiador, situação agravada pela crise pandêmica e política, para aqueles que ocupam as ruas como espaço de moradia esse desafio se torna ainda maior. Esses sujeitos não têm possibilidades de realizar o isolamento social necessário, não têm acesso a estruturas para fazer a higiene necessária e suas redes de apoio são parcialmente interdidas ou reduzidas durante a pandemia.

Se constatamos que a situação destes sujeitos se intensifica com o acirramento da contradição entre capital e trabalho e nos tempos contemporâneos entre capital e preservação da vida humana, uma mirada para a história nos faz reconhecer que a origem da agudização desses processos tem sua gênese no próprio desenvolvimento do capitalismo. Conforme destacam Justel, Pereira e Lussi (2019. p 482),

[...] seu marco fundamental está no renascimento das cidades; no início do capitalismo (Bursztyn, 2003; Snow & Anderson, 1998 & Silva, 2009) e mesmo que existam múltiplas determinações relacionadas a esse fenômeno, o seu recrudescimento estaria relacionado à crise/reestruturação do modo de produção capitalista a partir dos anos 1970 (Rosa, 2005 & Silva, 2009).

Contudo, é preciso reconhecer que nas últimas décadas que antecederam o golpe de 2016, houve um avanço significativo nas políticas sociais direcionadas às pessoas em situação de rua no Brasil, tanto no contexto da política de Assistência Social por meio da criação dos Centros Pop (Centros de Referência Especializados para a População), como na aprovação da Política Nacional de inclusão

às Populações em situação de rua. No caso da primeira, destaca-se, segundo as autoras Justel, Pereira e Lussi (2019), a busca pela garantia dos direitos sociais dessa população, por meio da articulação com as demais políticas públicas, inclusive de trabalho.

A concepção e o atendimento à População em Situação de Rua

É através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Resolução nº109 (2009), que a Política de Assistência Social tipifica os serviços socioassistenciais em âmbito nacional, dentre os quais os serviços destinados ao atendimento à População em Situação de Rua na Proteção Social Especial: Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, Serviço de Acolhimento Institucional (que incluem adultos e famílias em situação de rua) e Serviço de Acolhimento em República (que inclui adultos em processo de saída das ruas) (BRASIL, 2009).

O Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situação de rua. Já o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tem como objetivos: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir na construção de novos projetos de vida em parceria com os usuários, respeitando seus desejos; cooperar para restauração e preservação da integridade e a autonomia da população em situação de rua, além de trabalhar para a reinserção familiar e/ou comunitária.

No mesmo ano de 2009 é aprovada a Política Nacional de Inclusão para a População em situação de rua, vinculada à Secretaria Nacional de Direitos Humanos e prevê já no seu delineamento, a participação ativa de múltiplas áreas, entendendo que para o enfrentamento dos processos de rualização são necessárias ações integradas de saúde, assistência, cultura, educação, etc., buscando contemplar a integralidade (Prates *et al.*, 2015).

Entre os avanços dessa política ressalta-se o fato de, além de reconhecê-los como sujeitos que habitam os logradouros públicos sistematicamente ou de modo alternado, reconhece a constituição de referências no espaço da rua os definindo como

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade de vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.) áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e ocasionalmente utilizar abrigos e albergues para pernoitar. (BRASIL, PNPSR, 2008).

Ainda no que concerne à conceituação, entende-se que as expressões morador de rua, sujeito em situação de rua ou populações em situação, são adequadas, embora as últimas ampliem o âmbito, pois também incluem aqueles que alternam a moradia em albergues e abrigos ou mesmo com idas e vindas a uma casa, às vezes, mais precária do que a própria rua. Até mesmo porque, a precarização não é só de condições materiais, mas muitas vezes também de referências. Incluem ainda aqueles que embora não morem na rua a utilizam como estratégia de sobrevivência, fazendo biscates, praticando a mendicância e ocasionalmente nelas pernando.

Mas população de rua, não nos parece uma definição adequada, pois ninguém é de rua, como não somos de casa ou de apartamento, vivemos nesses espaços e podemos amanhã deixar de neles viver. Ninguém, portanto, é de rua, o que se pode é morar na rua, viver na rua ou estar em situação de rua, porque nela busca alternativas para sobreviver. Os estudos de doutorado de Sarmiento (2015) realizam uma sistematização acerca dos vários conceitos utilizados na literatura para referir-se a esse segmento populacional. Interessante destacar que alguns estudos apontam que os sujeitos não gostam de serem chamados de usuários (no sentido daquele que utiliza os serviços e as políticas) porque entendem que essa expressão se confunde ou carrega o peso da referência a usuários de drogas, com todos os estigmas que o atravessa.

É também importante salientar que o fenômeno da rualização não se restringe aos países de capitalismo dependente e periférico, como o Brasil. Verifica-se uma preocupação com os "homeless" nos EUA, Canadá, França, Alemanha, entre outros países que estudam o fenômeno e buscam desvendar os motivos para o significativo aumento de pessoas que habitam as ruas das grandes metrópoles. Mas, se por um lado amplia-se o debate e as iniciativas de atendimento a este segmento, ainda são flagrantes ações absurdas como os extermínios, a violação de direitos de toda a ordem e as violências, mesmo por aqueles que deveriam protegê-los.

Recente matéria veiculada por Ozarem (2021 s/p) menciona:

Em março, um helicóptero policial tinha seu canhão de luz apontado para os arredores de Echo Park, uma região emergente de Los Angeles, nos Estados Unidos. A aeronave iluminava o mais novo "crime" da região: morar nas ruas. Por terra e ar, dezenas de oficiais expulsavam aqueles com tendas e barracas instaladas na área, sob a ameaça de prender qualquer um que descumprisse a ordem.

Estamos em tempos de pandemia, mas Dana Cuff, professora da UCLA, relata em entrevista à autora Ozarem (2021) que mesmo antes da pandemia, aproximadamente 600 mil famílias gastavam 90% de seus proventos para o pagamento de aluguéis, o que em face de qualquer contratempo, como doença ou demissão, famílias inteiras ficavam expostas a habitar as ruas das grandes cidades. A mesma

autora complementa afirmando que *"Cerca de 20 mil indivíduos deixam as ruas para se mudarem para um lar todos os anos em Los Angeles, mas nesse mesmo período outras 25 mil pessoas vão para as ruas"*. (CuffinOzarem, 2021).

Justel, Pereira e Lussi (2019), assim como outros autores (Abreu e Prates, 1999; Bulla, Mender & Prates, 2004; Escorel, 1999; Silva, 2012; Prates, Prates & Machado, 2011; Nunes, 2019 & Yazbek, 1992) afirmam que não é possível estabelecer uma relação direta (e única) entre desemprego e a situação de rua embora seja inegável a importância do trabalho em relação aos demais vínculos sociais, e atribuída aos próprios sujeitos que vivem em situação de rua. Nesse sentido, a precarização do trabalho e de vínculos se associam como determinantes que levam às ruas e que também dificultam o processo de saída. Ademais, é importante ressaltar que embora cada vez mais seja negada a centralidade do trabalho, seu significado para a sociedade e para os sujeitos continua sendo de fundamental importância e os processos de fragmentação dos determinantes que impõem o desemprego a mais de 14 milhões de brasileiros é, muitas vezes tratado como uma incompetência individual, os culpabilizando, uma vez deslocado de sua mediação com a totalidade.

Em relação a cobertura do atendimento, a tentativa de atualização do mapeamento e caracterização de CREAS e Centros Pop e serviços como repúblicas, esbarra na informação ainda precária ofertada por muitos municípios, cujo sites estão frequentemente desatualizados ou com informações incompletas o que dificulta o acesso à informação.

Ressalte-se que a produção da informação e a gestão da informação são estratégias fundamentais para o processo de planejamento tanto nas suas etapas de elaboração, como de execução e avaliação que precisam ser efetivadas de modo dinâmico e processual.

A ausência de propostas de interface mais dinâmicas entre a Proteção Básica e a Proteção Especial é outro aspecto que merece destaque. Machado (2012) em sua dissertação de mestrado problematiza essa ausência de ações no nível da proteção básica, ressaltando especialmente a segurança de convívio, e apontando este fator como dificultador para a garantia da integralidade no âmbito do SUAS bem como a articulação de estratégias de cunho preventivo, considerando que muitos sujeitos que habitam as ruas alternam períodos em que permanecem nas ruas com períodos em que retornam a seus domicílios, especialmente em etapas iniciais do processo de rualização.

O desafio da constituição de redes é outro aspecto que precisa também ser problematizado. Para além da necessária oferta de serviços e dos níveis de cobertura que precisam ser garantidos, a existência de uma estrutura de serviços não significa a conformação de uma rede, se entendida na concepção de retaguarda integrada, conforme desenhado pelas políticas sociais, a partir da

Constituição Federal de 1988.

O trabalho em redes exige interações mais adensadas que passam não só pela existência de uma estrutura material, de informação e produção de conhecimentos a partir de sistemática avaliação crítica, mas também partilha de poder e responsabilidades, canais de participação e estratégias de mobilização processualmente ampliadas, construídas e assumidas coletivamente.

Mas para além da constituição das redes são necessárias também a sua qualificação e legitimação sistemáticas, através da parceria entre Estado e sociedade civil. No entanto, ressalta Raichelis (1998) que estas relações de parceria não devem reforçar a tendência à desresponsabilização do Estado pela condução das políticas públicas ou no caso específico da Assistência Social pautar-se por processos que caracterizam um movimento de refilantropização da questão social.

Porém, é importante sempre lembrar que as políticas sociais são políticas contraditórias, que se constituem em estratégias de conformação, mas também, como contraponto, em espaços de luta, organização e resistência e que nosso grande desafio é exatamente potencializar seu aspecto emancipador em detrimento das formas históricas de dependência e conformismo. (Prates, 1995)

No que concerne à cobertura da rede socioassistencial inicia-se por ressaltar que os centros pop são importantes espaços de referência para a população em situação de rua. Dentre as ações desenvolvidas pelo Centro POP estão: o acesso à alimentação; espaço para higiene pessoal; encaminhamento para outras políticas públicas quando for o caso; fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; guarda de pertences; lavanderia e regularização de documentos pessoais. O Centro POP deve oferecer obrigatoriamente o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e pode ofertar também o Serviço Especializado em Abordagem Social. O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua destina-se a adultos em situação de rua ou vulnerabilidade social, cujos vínculos familiares e comunitários estejam fragilizados ou rompidos. Já o Serviço Especializado em Abordagem Social, é um serviço ofertado de forma contínua, com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, identificando a incidência de exploração sexual e trabalho infantil de crianças e adolescentes em situação de rua, dentre outras.

Conforme determina a NOB-RH/SUAS, a equipe de referência deve ser composta por uma equipe minimamente composta por 1 Coordenador; 2 Assistentes Sociais; 2 Psicólogos; 1 Técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional; 4 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado em Abordagem Social (quando ofertada pelo Centro POP), e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividade. A NOB também destaca a importância de que os profissionais tenham perfil e habilida-

des para o desenvolvimento de trabalho social com pessoas em situação de rua, o que requer capacitações prévias e formação sistemática.

É bastante comum os serviços municipais receberem inúmeros pedidos da população para que sujeitos em situação de rua sejam “removidos” de portas de prédios, ou reclamações porque ao ocuparem praças ou terrenos baldios acumulam lixo, fazem sujeira, fazem barulho. Os diversos estudos que abordam o tema reiteram que os serviços públicos são pouco preparados para trabalhar com a diversidade e as particularidades desse grupo populacional, o que é reiterado pela pesquisa realizada por Raichelis *et al.* (2018) quando destaca os poucos processos de capacitação continuada destinados a quem atende populações em situação de rua nos CREAS e Centros Pop analisados.

A falta de preparação dos profissionais é constatada pelos sujeitos usuários em diferentes estudos, o que se explicita ao mencionarem “[...] não é um emprego qualquer (...)[...] está lidando com gente”, “eles têm que receber a gente e escutar, não só falar de regras” (Brasil, 2008a). Na mesma direção, estudo realizado por Bulla, Mendes & Prates (2004) mostra que os sujeitos que utilizavam abrigos e albergues na ocasião da pesquisa, solicitavam mais espaços de escuta e maior proximidade dos profissionais que trabalhavam com os usuários, o que é reiterado pelo estudo realizado por Raichelis *et al.* (2018).

Uma análise preliminar dos Planos Municipais para inclusão das populações em situação de Rua nas capitais do RS e SC realizada em 2014, em pesquisa que contou com apoio do CNPq mostrou que algumas das sugestões apontadas nos diversos estudos analisados foram delineadas como parte das ações a serem realizadas pelos municípios, entre elas a capacitação de RH, readequação de estruturas e a implantação dos Centros POP, a previsão de construir repúblicas, a indução para absorção de sujeitos com história de vida de rua em postos de trabalho, a previsão de casas em conjuntos habitacionais, entre outras iniciativas (Prates, *et al.*, 2015).

A Magnitude e as Possibilidades de Trabalho à População em Situação de Rua

O trabalho, na concepção marxiana, é toda a produção humana. Em qualquer forma de sociedade o homem precisa trabalhar, pois é através do trabalho que ele cria instrumentos que facilitem o seu processo de desenvolvimento, desde os primórdios de sua evolução. Ao trabalhar o homem transforma a matéria prima, ou seu objeto de trabalho e ao mesmo tempo se transforma no processo, ou seja, desenvolve-se enquanto ser social, construindo, a partir de condições objetivas e de sua ação sobre elas, a sua subjetividade. A partir do trabalho o homem desenvolve processos sociais, porque o trabalho pressupõe relações sociais e se vale de tudo o que foi socialmente construído anteriormente pelo próprio homem.

Não é por outra razão que Marx (1998) salienta, desde suas obras de juventude, que a história social (das ações e relações humanas) nada mais é do que a história do trabalho humano. Tonet (2016) ressalta que *“o trabalho é a raiz do ser social e toda a transformação radical da sociedade pressupõe necessariamente uma alteração essencial na natureza dessa atividade”* (Prates, 2020, p.14).

O conjunto dos estudos analisados, nacionais, internacionais e locais destacam a importância que o trabalho tem para os sujeitos usuários, em que pese o fato de que a inserção produtiva isoladamente não é suficiente para fazer frente aos processos de rualização, não há como desconsiderar a relevância do trabalho na conformação da autoestima e da possibilidade de autonomia dos sujeitos. (Prates, Prates & Machado, 2011).

Os estudos de mestrado de Farias (2007) mostram o descaso do setor público nos serviços direcionados à inserção produtiva em relação a esse segmento populacional. A autora ao entrevistar um atendente de serviço público de oferta de empregos, ao perguntar sobre a procura e encaminhamento das populações em situação de rua para postos de trabalho, obteve como respostas *“E eles trabalham?”* e ainda *“Até poderia trabalhar como doméstica, mas sem endereço (...) e a aparência deles não é boa, melhor não perder o tempo deles nem o meu (...)”*.

Fica evidenciada a violação de direitos por aqueles que deveriam garantir a proteção ou minimamente o acesso e a expressão clara do preconceito.

A relevância do trabalho é também explicitada em diversos estudos que abordam os próprios sujeitos em situação de rua (Bulla *et al.*, 2004; Brasil, 2008 a,b e c; Nunes, 2019; Ouriques, 2005; Prates, Prates & Machado, 2011; Abreu, Prates *et al.*, 1999; Reis, Prates & Mendes, 1995. As expressões dos sujeitos explicitam o significado de trabalhar ou não ter a oportunidade de trabalhar.

A ideia de perda do trabalho é relacionada a perda de identidade, perda de condições de vida e de autoestima, o que fica claro na fala de um dos entrevistados por Abreu *et al.* (1999, p.30.): *“não ter trabalho é estar pesado, morto”*.

A investigação realizada por Justel, Pereira e Lussi (2019, p.489) destaca que

Os Centros Pop se constituem em espaços potentes para as ações voltadas à inclusão produtiva, não apenas por meio de sua realização, mas especialmente através da articulação com diferentes setores e iniciativas públicas e privadas para garantir o acesso a direitos e a sensibilização social quanto a esse aspecto.

Ressaltam ainda as autoras *“a importância de suporte profissional durante todo o processo, auxiliando na efetividade da inclusão produtiva e inclusão social”*. Constatam, no entanto, a carência de iniciativas de inserção produtiva que

considerem as particularidades das populações em situação de rua e as dificuldades por eles vivenciadas na busca por inserção, o que bem se expressa em um depoente do estudo nacional realizado em 2008: A gente procura emprego, aí você tem que ter uma referência, assim dizer onde você mora, tem que ter um telefone para contato, E aí você vai dizer - moro na marquise? (Justel, Pereira e Lussi (2019, p.491).

Mas para além do aspecto do trabalho, embora se relacione com ele, alguns estudos apontam a relação entre o status de saúde mental desta população e sua história de vida vinculada à situação de rua, o que agrava ainda mais as condições de vida destes sujeitos, visto a ampliação da vulnerabilidade apresentada por eles. (Abreu, Prates *et al.*, 1999; Borba, 2005; Bulla, Mendes & Prates, 2004).

Com base em avaliações de diversos estudos realizados com sujeitos que habitam as ruas de grandes cidades desde os anos 1990 (Abreu *et al.* 1999; Bulla *et al.*, 2004, Brasil, a, b e c, 2008; Dixon, 1995; Nunes, 2014 e 2019; Prates *et al.*, 2000; Prates *et al.*, 2015; Reis *et al.*, 1995 Rosa, 1995; Snow & Anderson, 1998; Slagg, Lyons & Cook, 1994; Vieira *et al.*, 1992; Yazbek, 1992, Zlotnick & Robertson 1996, entre outros) verificou-se que as histórias de vida desses sujeitos são marcadas por sucessivas perdas, da família, do emprego, da casa, da autoestima. São histórias atravessadas pela exclusão/inclusão precária, desqualificação. Expressam culpas, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento psíquico, condições essas vivenciadas por um segmento heterogêneo, (andarilhos, famílias, loucos de rua, portadores de HIV, egressos do sistema prisional, dependentes químicos) na sua maioria do sexo masculino.

Contudo, essas características vêm sofrendo mudanças, pelo acirramento das desigualdades que atingem enormes contingentes da população e muitas vezes levam sujeitos, ou mesmo famílias, sem uma história de vida pregressa marcada por processo de rualização, a ocuparem as ruas da cidade como abrigo.

A fragilidade de vínculos familiares tem sido reiterada como fator preponderante tanto na história de vida destes sujeitos como mencionada por eles como o principal motivo que determina a utilização das ruas como estratégia de sobrevivência, embora sejam identificadas a interconexão entre múltiplos determinantes. Destacam ainda que os suportes ofertados pelas políticas sociais têm obtido resultados pouco substantivos no enfrentamento efetivo dessa refração da questão social (Prates *et al.*, 2015).

Em 2011, a Secretaria Nacional de Assistência Social estimava cerca de 50.000 pessoas em situação de rua no Brasil, embora admitisse que esse número poderia ser bem maior. Na ocasião apresentava um documento com orientações, organizadas em formato didático de perguntas e respostas, para orientar Estados, Municípios e o Distrito Federal no planejamento, implantação, coordenação e acompanhamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de

Rua e da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. (Brasil, 2011). Contudo, o golpe que ocorre no Brasil em 2016, seguido de um avanço crescente do conservadorismo e de processos de austeridade inviabilizaram que esses processos, cuja materialização estava em curso, se solidificassem.

Contudo, o texto para discussão 2246, apresentado pelo IPEA em 2016 (Carvalho, 2016) apresenta números bem maiores. Estimou que existiam, em 2015, 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil, cuja concentração estaria 36,92% em municípios de grande porte e 40,10% em metrópoles, o que totalizaria 77% da população em situação de rua nos grandes centros.

O estudo também mostrou que a distribuição regional, por sua vez, é concentrada em áreas onde há presença de grandes municípios. Destaca, portanto que se sobressai *“a região Sudeste, que abriga as três maiores regiões metropolitanas do país e 48,89% da população em situação de rua. Por sua vez, na região Norte, habitam apenas 4,32% da população nacional em situação de rua”*. (Carvalho, 2016, p 26).

Conforme o Blog GESUAS (2021), estudos realizados pelo IBGE indicam que houve um crescimento significativo de pessoas em situação de rua no Brasil, estimando a existências de cerca de 1,6 milhão de pessoas. A grande maioria dessas pessoas, aponta o Blog, encontram-se nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Levando em consideração as variáveis de crescimento demográfico, centralidade e dinamismo urbano, vulnerabilidade social e serviços voltados à população em situação de rua, bem como o número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e no Censo SUAS, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou a existência, em março de 2020, de 221.869 pessoas em situação de rua no Brasil. (Natalino, 2020). De acordo com os dados do Ministério da Cidadania, acessam o benefício do Programa Bolsa Família, 105.821 famílias em situação de rua, de um total de 145.448 que estão inscritas no Cadastro Único (Prates, Prates & Nunes, 2020).

Guisa de uma Breve Totalização Provisória

Os diversos estudos realizados sobre populações em situação de rua retratam a complexidade do tema e mostram que, tanto as análises como as proposições quanto ao enfrentamento dos processos de rualização exigem que sejam contemplados aspectos multidimensionais e a interface entre diversas áreas e políticas. Contudo, a histórica conformação de uma estrutura fragmentada, de um planejamento que não viabiliza a elaboração conjunta e de uma histórica raiz desigual, acrescida ao longo período em que as políticas que compõem o tripé

da seguridade social, em especial a Política de Assistência Social, não foram reconhecidas como direito, já dificultavam a materialização desse processo. Porém no momento presente, quando este segmento mais necessita da proteção social, isto se agrava brutalmente pela secundarização da seguridade social e particularmente da política de assistência social, pela austeridade e o corte de financiamento das políticas públicas, ataques a tudo o que é público, onde se incluem os servidores públicos que atendem à população e pela interdição de processos democráticos para o exercício do controle social. Soma-se a isto o crescimento de um novo ou velho conservadorismo reeditado que impõe profundos retrocessos no reconhecimento da diversidade e do direito à população a ter direitos, reiterando preconceitos, discriminações e interdições. José Paulo Netto em recente exposição em razão dos 50 anos do PPPGSS da PUC de São Paulo (2021), afirmou que mesmo com a saída de Bolsonaro, levaremos pelo menos 12 anos para voltar ao ponto onde estávamos, o que é assustador.

No Brasil, não se pode negar que houve avanços importantes em termos do debate e proposições para o enfrentamento das desigualdades vivenciadas por esse segmento social, a partir da realização de estudos e da implementação de políticas para o atendimento dessa população e de sua própria luta para ampliar esses espaços. Diversos estudos de fôlego, dissertações e teses foram produzidos sobre o tema (Borba, 2005; Duarte, 2018; Farias, 2007; Machado, 2012, Medeiros, 2010; Nunes, 2014 e 2019; Ouriques, 2005, 2016; Sarmento, 2015, entre outras), buscando contribuir para o equacionamento das desigualdades e resistências vivenciadas e construídas por essa população, dando visibilidade a contribuição da produção de conhecimentos da área do Serviço Social sobre essa temática. Destacam-se ainda os estudos de Maria Carmelita Yazbek (1992, 2001, 2012, entre outras produções) e Aldaiza Sposati (1999, 2003, 2009a, 2009b, entre outras produções) sobre a temática cujas pesquisas têm contribuído para aprofundar reflexões sobre estratégias de enfrentamento à realização e sobre o debate acerca da (des)proteção social, da pobreza e da Política de Assistência Social. Porém, na atualidade, muitas das propostas implantadas a partir das políticas sociais vêm sendo inviabilizadas pelo drástico corte de recursos humanos e financeiros ou desmontadas de modo irresponsável pelo atual governo de Jair Bolsonaro. Outras ainda, planejadas a partir dos estudos realizados, sequer logramos ver solidificadas, pois foram abortadas, durante o processo de conformação em curso. Até mesmo as pesquisas estão ameaçadas de serem inviabilizadas, com um recente (outubro de 2021) anúncio de mais cortes gerando um apagão de conhecimentos similar a ameaça de apagão energético que nos assombra. Mas apesar de tudo, o movimento se fortalece cada vez mais para enfrentar os desafios que são postos à População em Situação de Rua.

Não há dúvidas que o contexto de desemprego estrutural, de supervalorização do aparente e do estético para acesso ao mundo do trabalho, o aumento da drogadição, onde se inclui o uso abusivo de álcool e o crack, a restrição de recursos às políticas públicas para oferta de serviços, o desconhecimento sobre as

características dessa população e dos processos que condicionam cada situação particular, bem como sua relação profunda com os aspectos histórico-estruturais, a culpabilização dos sujeitos pela desigualdade, a criminalização da pobreza, entre outros aspectos de mesma ordem, agravam o que chamamos de processo de ruaização - ou seja esse movimento que faz com que o sujeito se aproxime ou vincule com a rua de modo progressivo fazendo com que cada vez mais ela seja determinante nas suas referências identitárias. Partindo do referencial marxiano para analisar esses processos, se reitera o reconhecimento de que a desigualdade é fruto de um conjunto de fatores interconectados, originados no modo como a sociedade se organiza para produzir, ou no modo de produção capitalista que centraliza riqueza e acesso na mão de poucos e para tanto explora e expropria muitos, gerando necessariamente pobreza para garantir a acumulação progressiva. Mas poderíamos nos questionar, afinal o que pode ter sido expropriado do chamado lumpemproletariado, dos sobrantes, desfiliaados, ou como os queiramos chamar, se não tem nada?

Em primeiro lugar por não terem nada não interessam a sociedade da mercadoraria, razão pela qual são invisíveis, logo, políticas destinadas a este segmento são relegadas a segundo plano, desconsideradas ou classificadas como desperdício de recursos. Isto significa que lhes foi expropriado o direito de acesso ao trabalho, à saúde, ao reconhecimento, ao respeito, à moradia, à família (que muitas vezes em situação precária não consegue investir na solidificação dos vínculos ou compreender que alcoolismo é doença, ou ainda reconhecer sintomas de sofrimento psíquico).

Reitera-se que a proteção limitada a uma política reduz sua possibilidade de efetividade. Mesmo a seguridade social, conforme previsto pela Constituição Federal brasileira, limita-se ao tripé, assistência, saúde e previdência, insuficientes para responder ao atendimento do conjunto das necessidades sociais da população e garantia de seus direitos em termos universais.

Os diferentes estudos analisados nos autorizam a pontuar ou reiterar alguns aspectos importantes a serem considerados nos processos de proteção e atenção à população em situação de rua, entre os quais se destacam: investimento em processos de acolhimento que contemplem as aspirações e características dos sujeitos usuários, priorização ao atendimento à dependência química, direcionamento de investimentos sociais em regiões que concentram pobreza, de onde procedem estes sujeitos, buscando ações que os vinculem a sua comunidade, articulando redes e recursos no espaço geográfico onde habitam. São da mesma forma importantes a oferta de alternativas de capacitação para o trabalho e inserção produtiva, a oferta de repúblicas transitórias e moradias como parte da política habitacional (sem segregação); a capacitação de trabalhadores para a oferta de serviços públicos de qualidade (estatais e da rede conveniada), a interface efetiva e sistemática entre as políticas públicas e delas com as demais instâncias para garantia de direitos.

A realização de investimento em processos preventivos para evitar processos

de rualização muito precoces é também fundamental (proteção a quem deve proteger) pois estudo com meninos e meninas em situação de rua, de longa data (Reis & Prates, 2000) já mostrava que: 70% das crianças e adolescentes entrevistados relatam episódios de violência, abandono e maus tratos, 84% enfatizam a necessidade de conseguir dinheiro para auxiliar a família (trabalho, mendicância). Ressalta-se ainda a necessidade de articulação do estado e sociedade para a superação de estigmas e preconceitos junto ao imaginário social, a partir da socialização de pesquisas, realização de debates, uso educativo da mídia, formação de multiplicadores, entre outras iniciativas (Prates, Prates e Machado, 2011). Há muito que se avançar, e a busca de tensionamento junto aos governos deve ser função, principalmente, dos movimentos sociais, com vistas à construção das adequações dos próprios comitês e do funcionamento dos serviços, com apoio dos trabalhadores das políticas públicas e da sociedade civil. (Martinelli, Nunes & Machado, 2020). Mas antes de tudo é preciso recuperar os avanços garantidos pela Constituição de 1988 que são constantemente desconsiderados e ameaçados, recuperar a gestão do fundo público para que se direcione ao efetivo atendimento das necessidades da população, recuperar os espaços democráticos de participação popular para que se possa reconstruir minimamente o que foi edificado nas últimas décadas e que vem sendo brutalmente destruído nos últimos 5 anos.

Chegamos, portanto, a uma encruzilhada, entre a barbárie e o necessário investimento na recuperação de um sujeito coletivo e ético, humano-genérico comprometido com o seu tempo histórico e com a transformação dessa forma primitiva de sociabilidade. É preciso tecer reflexões acerca da violação de direitos e de suas raízes que têm como principal fundamento o próprio modo de produção capitalista (Prates, 2020).

Referências

Abreu, P. B., Prates, J. C. *et al.* (1999). **Condições Sociais e de Saúde Mental de Moradores de Rua Adultos em Porto Alegre**. Relatório de Pesquisa. Porto Alegre: UFRGS/PUCRS/HCPA/FASC.

Antunes, R. (2018). **O privilégio da servidão**. São Paulo, Boitempo.

Gestão do SUAS [GESUAS], (2021). **O que é o Centro POP?** <https://www.gesuas.com.br/blog/centro-pop/>.

Borba, M. (2005). **O “louco de rua” e a seguridade social em Porto Alegre: da (in)visibilidade social a cidadania**. [Dissertação de Mestrado]. Porto Alegre: PUCRS/FSS.

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS]. (2008a) **Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. Relatório Final. Primeiro Censo Na-**

cional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua. v.(I). Metodologia. Brasília: MDS/ META.

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], (2008b). **Meta Instituto de Pesquisa de Opinião. Relatório Final. Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua.v.(II)**, Resultados. Brasília: MDS/ META.

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], (2008c). **Política nacional para Inclusão Social da População em situação de rua.** Brasília, <http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social, (2011). **Perguntas e Respostas Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.** Brasil, Brasília, DF. <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/02-livreto-perguntas-respostascentropoprua->

Bulla, L. C., Mendes, J. M. R., Prates, J.C. (2004). **As múltiplas formas de exclusão social.** Porto Alegre, EDIPUCRS.

Decreto nº 7.053. de 23 de dezembro de 2009. (2009b). **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.** Diário Oficial, Brasília – DF. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm

Dixon, L.B., Krauss, N., Kernan, E., *et al*, (1995). **Modify the PACT Model of Survey Homeless Person with Severe Mental Illness. Psychiatric Services.** 46/7: 684-688.

Duarte, A. H.C.D., (2018). **O Sistema Único de Saúde e seus alcances: Reflexões acerca do processo de trabalho do Consultório na Rua.** [Dissertação] Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Porto Alegre, PUCRS.

Escorel, S. (1999). **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. <http://dx.doi.org/10.7476/9788575416051>

Farias, V.C.C. De, (2007). **Possibilidades de inserção/reinserção produtiva dos moradores de rua no município de Porto Alegre.** [Dissertação de Mestrado]. Porto Alegre, PUCRS, PPGSS.

Feitel, B. et al., (1992). **Psychosocial background and behavioral and emotional disorders of homeless and runaway youth.** Hospital and Community Psychiatry. (43/2), pp.155-159.

Freire, P., (1981). **Pedagogia do oprimido.** (9. ed.). Rio de Janeiro: Paz & Terra.

<https://doi.org/10.36592/9786587424460-21>.

Justel, R. P., Pereira, A.P.F. B. &Lussi, I.A.O. (2019) **População em situação de rua, mundo do trabalho e os centros de referência especializados para população em situação de rua (centro pop): perspectivas acerca das ações para inclusão produtiva.** Cad. Bras. Ter. Ocup. 27 (3). Jul-Sep, 2019. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1842>

Machado, S.A., (2012). **O processo de rualização e o sistema único de assistência social/Suas: uma interlocução necessária entre proteção social básica e proteção social especial.** (131 f.), [Dissertação Mestrado em Serviço Social]. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/529>

Martinelli, T.; Nunes, R.S.; Machado, V. F., (2020). **O asseguamento dos direitos sociais a partir da política de Assistência Social para populações em situação de rua.** Textos & Contextos. Porto Alegre. 19(1), e37186. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.1.37189>.

Marx, K.& Engels, F. (1989). **O Manifesto do Partido Comunista.** Transcrição: "Manifesto do Partido Comunista", Tradução: José Barata Moura. Editorial "Avante!", Lisboa, Portugal. <https://www.marxists.org/portugues/marx/1848/ManifestoDoPartidoComunista/index.htm>

Marx, K. &Engels, F., (1989). **O Capital.** (13 ed.) Livro I,v.(I). Rio de Janeiro: Bertrand.

Medeiros, A., (2010). **Pessoas em situação de rua: a saída para a saída - um estudo sobre pessoas que saíram da rua.** [Tese Doutorado em Serviço Social]. 188f. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Natalino, M.A.C., (2016). **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil.** Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA]. Brasília, Rio de Janeiro. http://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/TDs/26102016td_2246.pdf.

Natalino, M., (2020). **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020).** Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Nota Técnica n. 73. IPEA, Brasília. http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10074/1/NT_73_Disoc_Estimativa%20da%20populacao%20em%20situacao%20de%20rua%20no%20Brasil.pdf

Nunes, R.S., (2014). **A relação entre sujeitos em situação de rua e o poder local : protagonismo ou passividade?.** [Dissertação de Mestrado]. PPGSS, PUCRS. <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/570>

Nunes, R.S., (2019). **Como a população em situação de rua está contemplada no processo de vigilância socioassistencial?**. [Tese de doutorado]. PPGSS, PU-CRS. <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8507?mode=full>

Ouriques, C.A.,(2016). **Pedra Angular: Fundamentos utilizados pelo Serviço Social sobre População em Situação de Rua**. [Tese de doutorado], UFSC, Florianópolis. <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/174262/344602.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Ouriques, C. A., (2005). **Do menino ao jovem adulto de rua portador de HIV**. [Dissertação de Mestrado]. Porto Alegre, PUCRS/FSS.

Ozarem, E., (2021). **Em uma das cidades mais ricas dos EUA, moradores de rua são expulsos de área nobre: Desigualdade econômica empurra famílias inteiras para condição de sem-teto**. Brasil de Fato. <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/08/em-uma-das-cidades-mais-ricas-dos-eua-moradores-de-rua-sao-expulsos-de-area-nobre>

Prates, J. C., Prates, F. C. & Nunes R. S., (2020). **Questão social e a Covid-19: A desigualdade explicitada pela pandemia no Brasil**. In Pontel, E. et al. (org) Diagnóstico do tempo: implicações éticas, políticas e sociais da pandemia. Porto Alegre, Fundação Fênix.

Prates, J. C. et al., (2015). **Estudo Avaliativo sobre a implantação da Política de Inclusão para População em Situação de Rua nas capitais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina a partir da integralidade**. Relatório de Pesquisa CNPq, Porto Alegre, PUCRS.

Prates, J. C., Reis, C. N. & Abreu, P. A. (2000). Metodologia de pesquisa para populações de rua e as alternativas de enfrentamento pelo Poder Público Municipal. In **Serviço Social e Sociedade** n.(64). São Paulo, Cortez.

Prates, J. C., (2020). **Crise do capital, pandemia e (des) proteção social**. Prefácio in Andrade, R. F. C., Pinheiro, H. A. & Vallina, K. A. L. Campo Minado: as investidas do capital contra a Seguridade Social Brasileira. Alexa Cultural: São Paulo, EDUA: Manaus.

Prates, J. C., Prates, F. C. & Machado, S.A., (2011) Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Revista Temporalis**. Brasília, ABEPSS, 2011

Rachelis, R., (1998). Assistência Social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, (nº 56). São Paulo: Cortez.

Reis, C. N. Dos, Prates, J. C., (2000). **Fragmentos de uma metrópole: meninos e meninas em situação de rua**, Porto Alegre, EDIPUCRS.

Reis, C. N. Dos, Prates, J. C. & Mendes, J., (1995). **A realidade dos moradores de rua de Porto Alegre**. [Relatório de pesquisa]. Porto Alegre: PMPA/FESC - FSS/PUCRS.

Rosa, C. M. M. (1995). **População de Rua - Brasil e Canadá**. Ed. Hucitec, São Paulo.

Sarmento, R. S. M., (2015). **A Assistência social à população em situação de rua: um estudo na cidade de Florianópolis/SC**. [Tese de Doutorado]. Florianópolis, UFSC.

Schweitzer, L., (2017). **Os sentidos do trabalho para trabalhadores informais em situação de rua**. [Dissertação Mestrado em Psicologia]. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Slagg, N.B., Lyons, J.S., Cook, J.A., (1994). **A Profile of Clients Served by a Mobile Outreach Program for Homeless Mentally Ill Person**. Hospital and Community Psychiatry. 45/11: 1139-1141.

Snow, D. & Anderson, L., (1998). **Desafortunados: um estudo sobre o povo da rua**. Rio de Janeiro: Vozes.

Sposati, A., (1999). **Globalização da economia e processos de exclusão social**. Brasília: CEAD. pp. 61-76.

Sposati, A.,(1999) **Mínimos e seguridade**. In Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado da Assistência Social. Mínimos sociais. Questões conceitos opções e estratégias. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: Fundap.

Sposati, A., (2003) **Mínimos de civilidade**. Folha de São Paulo, São Paulo. [quinta-feira, 18 de dez. de 2003]. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1812200310.htm>

Sposati, A.,(2009a). **Leituras contemporâneas da exclusão e da inclusão social**. In Passos, J. D.; Soares, A. M. L. (Org.). A fé na Metrópole: desafios e olhares múltiplos. São Paulo: Paulinas: EDUC.

Sposati, A., (2009b). **O caminho do reconhecimento de direitos da população em situação de rua: de indivíduo a cidadão**. In BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília-DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social.

Tonet, I., (2016). **Educação contra o capital**. (3 ed). Maceió, EDUFAL.

Vieira, M. A. (org) *et al.* (1992). **População de rua : Quem é, como vive, como é**

vista. São Paulo: Hucitec.

Yazbek, M. C., (1992). **A Luta pela sobrevivência na cidade. Os “homeless” ou “a população de rua”**. In “A Luta pela Cidade em São Paulo”, Cortez.

Yazbek, M. C., (2012). Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo.n.(110), pp. 288-322.

Yazbek, M. C., (2001). Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Revista Temporalis**, São Paulo.ABEPSS, ano II, n.(3).

Zlotnick C. & Crobertson M. J. (1996). Sources of Income Among Homeless Adults with Major Mental Disorders or Substance Use Disorders. **Psychiatric Services**. (47/2), pp.147-151.